

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

### **PROJETO DE LEI N° 6856, DE 2002**

Institui o Dia do Técnico em Segurança do Trabalho, a ser comemorado em 27 de novembro.

**AUTOR:** Deputado POMPEO DE MATTOS

**RELATOR:** Deputado CESAR BANDEIRA

#### **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei de autoria do ilustre Deputado POMPEO DE MATTOS institui o Dia do Técnico em Segurança do Trabalho, a ser celebrado anualmente no dia 27 de novembro.

Nos termos regimentais da Casa, o PL em apreço chega, sem emendas, à Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CECD) da Câmara dos Deputados para exame da matéria quanto ao mérito educacional e cultural.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

O nobre autor da proposição em apreço objetiva valorizar as iniciativas que contribuem para a prevenção de acidentes de trabalho. Para tanto, institui um dia de homenagem ao Técnico em Segurança do Trabalho, pois é na sua atividade precípua que se concretizam os objetivos da prevenção de acidentes de trabalho.

Quanto à escolha do dia 27 de novembro para a referida homenagem, prende-se à data da promulgação da Lei nº 7410, de 1985, que regulamentou a profissão de Técnico em Segurança do Trabalho.

Vejo como justa a homenagem pretendida com o PL em exame. Além disso, é claramente meritória dos pontos de vista educacional e cultural. Afinal, como afirma o ilustre autor da proposta, “o fenômeno acidente de trabalho possui natureza complexa, apresentando-se como resultado indesejado da interação de uma rede de múltiplos fatores causais.” E esse fenômeno, sabe-se muito bem, depende de grande acuidade e treinamento profissional no sentido de detectá-lo, sobretudo antes que ocorra, tarefa essa árdua, com enorme valor educativo e cultural, e que é de competência específica do Técnico em Segurança do Trabalho.

Posto isso, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 6856, de 2002, de autoria do ilustre Deputado POMPEO DE MATTOS.

Sala da Comissão, em de 2002.

Deputado Cesar Bandeira

Relator